



PORTARIA Nº 509/2024

Dispõe sobre o provimento de cargo efetivo através da nomeação da Sr(a). **SANDRA OLIVIA DA SILVA MARANGONI** em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir a partir de 06 de Novembro de 2024, em virtude de aprovação em concurso público nº 001/2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 052/95 e Lei Complementar 215/10, o candidato abaixo relacionada para estágio probatório de cargo de provimento efetivo.

Nome: SANDRA OLIVIA DA SILVA MARANGONI

RG:23.874.857-1

Concurso Público nº 001/2024

Classificação: 14º

Cargo: Merendeira - Ref. 02

Data da admissão: 06 de Novembro de 2024

Carga Horária: 220 horas

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de Novembro 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos